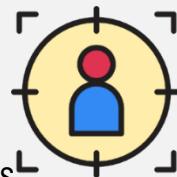


Estamos selecionando! Quer trabalhar conosco?



A **Assessoria de Articulação Institucional (ASAIN)** divulga oportunidade para servidor com habilidades e interesse em trabalhar na gestão e execução de projetos de cooperação técnica junto a organismos internacionais e em ocupar uma GAEG de nível superior.

O que faz a Assessoria de Articulação Institucional (ASAIN)?

À ASAIN compete planejar, coordenar, fomentar, orientar e avaliar a articulação de redes institucionais, o intercâmbio e a cooperação técnica com entidades no Brasil e no exterior, apoiando as atividades das demais Diretorias.



Quais as atribuições?

- Gestão de processos de contratação de especialistas e consultores junto a organismos internacionais.
- Elaboração de documentos oficiais para envio a parceiros e organismos internacionais e as demais diretorias e coordenações da Enap.
- Preenchimento de informações em sistemas da Administração Pública Federal e de organismos internacionais.

Quais os requisitos?

- Ser servidor público federal regido pela Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Ser ocupante de cargo de *nível superior*;
- Experiência de, no mínimo, 1 ano em gestão e execução de projetos de cooperação técnica junto a organismos internacionais *devidamente comprovada no currículo*.



Conhecimentos e habilidades desejáveis:

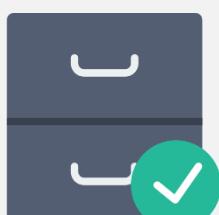
- Conhecimento de inglês e espanhol instrumental
- Experiência em elaboração de notas técnicas, termos de referência, memorandos e ofícios;
- Experiência em controle de planilhas de gestão interna, prestação de contas e processos no sistema SEI
- Interesse em trabalhar com assessoria e cooperação internacional;
- Bom relacionamento interpessoal para ser interlocutor entre diretorias e coordenações da Enap e parceiros internacionais;
- Facilidade para trabalhar em equipe;
- Capacidade de análise, síntese, planejamento e gestão;
- Habilidade na utilização de sistemas softwares e planilhas;
- Habilidade para participar de processos de negociação.



Quais documentos você deve nos enviar?

Caso esteja interessado, envie para cgpes@enap.gov.br até o dia 27 de março:

- Currículo atualizado;
- Carta de apresentação que contemple as razões pelas quais você gostaria de trabalhar na ASAIN e em quais habilidades você acredita que se destaca para colaborar com o trabalho;
- E-mail da chefia imediata com anuência prévia a sua participação no processo seletivo.



Importante! Quem NÃO pode receber GAEG?

- Servidor público remunerado por subsídio;
- Servidor público de outras esferas que não a Federal;
- Servidor que não seja regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Servidor que perceba remuneração superior ao previsto no Anexo CLXIII da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009.

